

W. B. C. Antunes 35

Lei nº: 38/54, de 28 de Julho de 1954.

Dispõe sobre a venda de uma gleba de terreno desta Prefeitura.

Valdomiro Cassiano Santanna, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Comarca Municipal em sua Sessão Extraordinária realizada hontem, decretou e eu, promulgo a seguinte lei:

Lei nº: 38/54, de 28 de Julho de 1954.

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Tabapuã, autorizada a vender um terreno de sua propriedade, situado no quarteirão nº 37, desta cidade, adquirido pela Lei nº 39/51, de 24 de Março de 1951, nos fundos do Distrito de Socicultura local, com as dimensões e confrontações abaixo:

- a) - o imóvel acima mede 20 (vinte) metros de largura, por 20 (vinte) dizes de comprimento;
- b) - confronta-se pela direita com terrenos da Prefeitura; pelo norte com terrenos afecados ao Banco Júlio Barroso $\frac{5}{8}$; pela esquerda e pelo sul com terrenos afecados a Zéroni no Início da Ladeira;
- c) - está situado entre as Ruas Rua Vista e Silva Jardim e Avenidas General Isorio e Afonso Lobo.

Art. 2º- Para efeitos da venda a ser realizada, será nomeada uma comissão de três (3) membros, para

o fim especial de se proceder a devida avaliação do imóvel.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua apreciação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, em 28 de Julho de 1954.

Waldemiro Cassiano Santana
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data repera, nesta Secretaria.

Fazeto Cunha da Costa
Secretario

Lei nº 39154, de 28 de Julho de 1954.

Dispõe sobre empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado.

Waldemiro Cassiano Santana, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

Faz saber que à Câmara Municipal em sua Sessão Extraordinária realizada hontem, decretou e eu, promulo a seguinte lei:

Lei nº 39154; de 28 de Julho de 1954.

Art. 1º - Toda a Prefeitura Municipal de Tabapuã, autorizada a contrair um empréstimo de CR\$ 5.314.211,00 (cinco milhões trezentos e quatorze mil duzentos e onze cruzeiros), junto à Caixa Econômica do Estado, destinado